



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 58 / 2021 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.042263/2021-48

Maceió-AL, 14 de dezembro de 2021.

Aprova a implantação da Pós-graduação *lato sensu*, na modalidade presencial e o Projeto do Curso de Especialização em Ciências da Natureza e Matemática, do Campus Maragogi do Instituto Federal de Alagoas.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.970/Ifal, de 20/9/2021, publicada no DOU nº 180, Seção 02, de 22/9/2021 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este conselho reunido extraordinariamente no dia 2 de dezembro de 2021.

Considerando o Processo nº 23041.019411/2021-21, de 18/06/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a implantação da Pós-graduação *lato sensu*, na modalidade presencial e o Projeto do Curso de Especialização em Ciências da Natureza e Matemática, do Campus Maragogi do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 3 de janeiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 14/12/2021 11:41)
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR - TITULAR
Matrícula: 1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/12/2021** e o código de verificação: **6d7196a5d8**